

Processo nº: 06/RE/2020 66/RE/UEVORA/34/2020

DRCE/SAC, 27/08/2020

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Antônia Jossiceli dos Santos

Grau: Licenciado

Habilitação e país de origem: Enfermeiro (Brasil) Habilitação da UE: Licenciado em Enfermagem

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel José Lopes

Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus Universidade de Évora

Vogais:

Data: ___/___/____

Professora Doutora Maria Antónia Fernandes Caeiro Chora

Diretor do Departamento de Enfermagem

Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Professora Doutora Maria de Fátima Marques

Diretor da Licenciatura em Enfermagem

Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Data:/	Presidente do Conselho Técnico-Científico Assinado por: MANUEL JOSÉ LOPES Num. de Identificação: BI05654353 Data: 2020.09.01 08:38:12 ±0100
1000	CHAVE MÓVEL

COSTA FREITAS

Homologação		
Nos termos do nº 3 do artigo 2	Lº do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.	
	A Reitora	
Data: / /	Assinado por: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA	

Num. de Identificação: 046506306 Data: 2020.09.14 16:53:42+01'00' Certificado por: Diário da República Eletrónico. Atributos certificados: Reitora - Universidade de



	Universidade de Évore Gestão Documental
	SAC
	10 n.º: GOV 24452 122
-	zado: Parcialmente Totalmente
1	RC2

**